

Tribunal da Relação do Porto
Processo nº 9050346

Relator: LEONEL ROSA

Sessão: 27 Novembro 1990

Número: RP199011279050346

Votação: UNANIMIDADE

Meio Processual: AGRAVO.

Decisão: PROVIDO.

COMPRA E VENDA COMERCIAL

EXTRACTO DE FACTURA

FALTA

EFEITOS

Sumário

I - A falta de extracto de factura, criado pelo Decreto n. 19490, de 21/03/1931, não impede que, em acção de processo comum, se exija o preço da venda a prazo, admitindo-se que o credor prove os seus direitos por outros meios de prova reconhecidos por lei.

II - A falta de extracto e de protesto (artigos 10 e 11 do citado Decreto) apenas impede o recurso à acção executiva referida no artigo 12.